

Ascensão ao topo da Carreira Magistério Público do DF

Professores que já eram da Carreira Magistério antes do novo plano

O Plano de Carreira atual trouxe aos professores e orientadores um benefício que já ocorre a outras carreiras do GDF, a saber, chegar ao topo da carreira muito antes de possuir o tempo de aposentadoria. Contudo, é preciso considerar que o novo formato somente pode ser aplicado a partir de sua criação/regulamentação, de forma que quanto menos tempo de serviço a pessoa possuir, mais será beneficiado. Os quadros constantes no jornal do Quadro Negro – edição especial, páginas 8 e 9, mostram justamente essa situação: o professor que em 2009 – ano em que se pode entregar os cursos, conforme portaria 255/2008 – estava saindo do estágio probatório e que entregou os cursos conforme o quadro da página 8 do quadro negro, bem como continuasse entregando no tempo correto, alcançará a etapa 25 aos 20 anos de serviço.

Mas e os professores que já estão na carreira há mais tempo, como são enquadrados nesta relação de ascensão ao topo da carreira?

De várias formas. Basicamente, não há como criar um quadro único de ascensão ao topo da carreira para todos os professores e orientadores. O quadro “universal” mais próximo disso é o que já foi apresentado, visto que ele dá uma panorâmica do futuro da carreira.

Quem estava posicionado entre as etapas 4 e 23, ou que possuía entre três anos completos e 23 anos, puderam entregar cursos e ganhar um padrão a mais. Notem que até mesmo os professores que no plano anterior já haviam entregado três vezes seus cursos, puderam fazê-lo uma quarta vez, antecipando um padrão. Os professores que em 2009 estavam completando 24 anos de serviço não precisaram entregar cursos, visto que automaticamente foram posicionados na etapa 25.

O quadro abaixo cria uma simulação para um conjunto de professores que entregaram cursos em 2009:

PLANO DE 2004 (Lei 3.318/2004)		PLANO ATUAL (Lei 4.075/2007)												
Anos de serviço	Padrão/Etapa correspondente	Ascensão ao topo da carreira para quem já possuía muitos anos de serviço	Situação a partir de 2009 (com a entrega do curso)	Simulação para os próximos anos do mesmo professor, considerando que ele entregou os cursos em 2009 e entregará, a partir daí, cursos a cada 5 anos										
				Veja as etapas nos anos seguintes										
Anos de serviço	Padrão 2009		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019		
4	5		4	6	7	8	9	10	12	13	14	15	16	18
5	7		5	7	8	9	10	11	13	14	15	16	17	19
6	7		6	8	9	10	11	12	14	15	16	17	18	20
7	8		7	9	10	11	12	13	15	16	17	18	19	21
8	9		8	10	11	12	13	14	16	17	18	19	20	22
9	10		9	11	12	13	14	15	17	18	19	20	21	23
10	11		10	12	13	14	15	16	18	19	20	21	22	24
11	13		11	13	14	15	16	17	19	20	21	22	23	25
12	13		12	14	15	16	17	18	20	21	22	23	24	25
13	14	13	15	16	17	18	19	21	22	23	24	25	25	
14	15	14	16	17	18	19	20	22	23	24	25	25	25	
15	16	15	17	18	19	20	21	23	24	25	25	25	25	
16	17	16	18	19	20	21	22	24	25	25	25	25	25	
17	19	17	19	20	21	22	23	25	25	25	25	25	25	
18	19	18	20	21	22	23	24	25	25	25	25	25	25	
19	20	19	21	22	23	24	25	25	25	25	25	25	25	
20	21	20	22	23	24	25	25	25	25	25	25	25	25	
21	22	21	23	24	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
22	23	22	24	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
23	24	23	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
24	25	24	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	

O futuro da carreira começa agora

Os professores e orientadores que estão na carreira há pouco tempo terão uma ascensão diferenciada. Isso ocorre todas as vezes que um novo plano entra em vigor.

Para que serve um plano de carreira novo?

Um plano novo corrige falhas do antigo, por isso os funcionários mais novos tendem a ser mais beneficiados, a longo prazo. Por outro lado os mais antigos sempre recebem outros benefícios na transposição de um plano para outro.

Que vantagens os professores novos tiveram com o novo plano?

Neste novo plano os mais novos se beneficiaram com uma carreira com mais incentivos: ascensão ao topo mais rápido, mudança de tabela salarial de acordo com a titulação (de graduado para especialista...), após o estágio probatório. Ou seja, diminuiu-se o número de gratificações.

Que vantagens os professores e orientadores mais antigos tiveram com o novo plano?

Os professores mais antigos receberam: a incorporação da GIC; a criação das tabelas de especialistas, mestre e doutores; a possibilidade de incorporar proporcionalmente a GAEE e GAZR; possibilidade de reduzir em até 20% da regência de classe, considerando a carga completa; reajuste salarial diferenciado no momento da implementação do plano em 2008; além de vencimento salarial diferenciado que valorizou quem tinha mais tempo de carreira;

Como se deu o reajuste salarial quando o plano estava sendo implementado?

Os vencimentos voltaram a ser diferenciados. Com a incorporação de algumas gratificações (GIC – totalmente, GARC - parcialmente, TIDEM – parcialmente) os vencimentos no topo da carreira (graduados) se aproximaram dos R\$ 2.800,00. Dessa forma, no início da carreira, em março de 2008, os professores na etapa 1 tiveram os salários brutos reajustados em média foi de R\$ 465,00 e os que estavam na etapa 25 o reajuste bruto médio foi de R\$ 1.200,00.

A tabela abaixo se aplica, mais adequadamente, aos professores que a partir de 2009 completam três anos de serviço (mesma tabela do Quadro Negro, edição especial):

PLANO DE CARREIRA DE 2004 (Lei 3.318/2004 com alterações da lei 3.782/2006)		PLANO DE CARREIRA ATUAL (Lei 4.075/2007)	
Anos de serviço	Padrão/Etapa correspondente (com a entrega dos cursos – a cada 6 anos)	Anos de serviço	Padrão/Etapa correspondente (com a entrega dos cursos – a cada 5 anos)
0	1	0	1
1	2	1	2
2	3	2	3
3	4	3	5
4	5	4	6
5	7	5	7
6	7	6	8
7	8	7	9
8	9	8	11
9	10	9	12
10	11	10	13
11	13	11	14
12	13	12	15
13	14	13	17
14	15	14	18
15	16	15	19
16	17	16	20
17	19	17	21
18	19	18	23
19	20	19	24
20	21	20	25
21	22	21	25
22	23	22	25
23	24	23	25
24	25	24	25

Detalhamento:

PLANO DE CARREIRA DE 2004 (Lei 3.318/2004 com alterações da lei 3.782/2006)	PLANO DE CARREIRA ATUAL (Lei 4.075/2007)
A progressão de etapa ocorria em momentos definidos pelo plano de carreira: 6ª, 12ª e 18ª etapas, posicionando o professor na etapa seguinte, onde permanecia por até 2 anos na mesma etapa.	A progressão ocorre a qualquer momento (ano) após o fim do estágio probatório, no seu mês de contratação, e, a partir da 1ª progressão neste novo plano, conta-se 5 anos de interstício até a próxima progressão.
Quem não apresenta os cursos fica estacionado na etapa em que se encontra até apresentar os cursos.	Quem não apresenta os cursos continua ascendendo na carreira, mas levará mais tempo (24 anos) para chegar ao topo.
Os padrões não se acumulam, por tanto, para alcançar a etapa 25 o professor deve possuir 24 anos de serviço e ter entregue os cursos nos 3 momentos previstos.	Os padrões são cumulativos. Considerando um professor no início da carreira, ele poderá chegar à etapa 25 aos 20 anos de serviço, desde que, dentro da lei, entregue o mais cedo possível os cursos.

* A progressão se aplica a qualquer tabela ou classe dos professores.

Apresentação dos cursos para avançar nos padrões

A apresentação de cursos para avançar nos padrões (progressão por mérito), foi autorizada e regulamentada com a publicação da portaria 255/2008 – disponível em nosso site.

Quem pode entregar os cursos?

TODOS os professores que ainda não alcançaram a etapa 25 e não estão em estágio probatório. Os professores que saírem do estágio probatório já podem entregar os cursos, não precisam esperar cinco anos para fazerem isso.

Quem já entregou por três vezes cursos na lei anterior pode entregar mais uma vez?

Sim, desde que não esteja na etapa 25 (teto da carreira).

Quando começou a ser autorizada a entrega de cursos?

Em 2009.

Quem não entregou em 2009, ainda pode entregar?

Sim.

Quem já entregou , quando entregará novamente?

A partir da data de entrega, conta-se cinco anos de interstício. Exemplo: *quem entregou em 2009, entregará novamente em 2014; Quem entregou só em 2010, entregará novamente em 2015.* Em qualquer dos exemplos, se antes do prazo de interstício o professor alcançar a etapa 25, não precisará entregar de novo.

Qual a carga horária dos cursos?

O total de horas a ser apresentado é de 180h. Contudo, não há necessidade de ser apenas um certificado. Pode-se entregar certificados com carga horária menor, desde que pelo menos um tenha um mínimo de 60h e os demais tenham carga horária mínima de 30h. O total tem que ser de no mínimo 180h.